



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2018.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) NO ORÇAMENTO CORRENTE.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o Art. 7º, II, da Lei n.º 3.581/2017 e dá outras providências, resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do legislativo
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$ 270,00
TOTAL: R\$ 270,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
010310001.1.001000 – Construção e Reforma do Prédio da Câmara revitalização do estacionamento.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 270,00
TOTAL: R\$ 270,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 21 DEZEMBRO DE 2018.**


LUIS CARLOS BOFF – LUIS BICA BOFF
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 21 de dezembro de 2018.


CLAUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
1º. Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 21/12/18 ao dia 1/1


Servidor